## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -SEMASF PORTARIA Nº106/DEAD/GAB/SEMASF

PORTARIA Nº106/DEAD/GAB/SEMASF Porto Velho, 28 de agosto de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art.

## RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de Recebimento e Entrega de Marmitex.

Empresa: LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ALIMENTOS - CNPJ nº 21.371.478/0001-06.

Sistema de Registro de Preço nº057/2019, Pregão Eletrônico nº111/2019 – PMPV, publicada no DOM Nº. 2623 de 07.01.2020.

Processo nº: 12.00157-000/2020

Objeto: Aquisição de Marmitex para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus - COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF, conforme Decreto nº16.623 de 13 de abril de 2020.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
73263	Ana Karla da Silva Feitoza	Presidente
331455	Carla Tajala da Silva Lino	1º membro
77257	Sefra Maria Barros da Silva	2º membro

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21.08.2020.

## ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:4B30A880

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/09/2020. Edição 2789 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/